

## Centro Catarinense de Reabilitação - CCR/CERII/SES



**Lilianna Bianchini Dallanhol Rivero**  
**Michele Gindri Vieira**

## Centro Catarinense de Reabilitação - CCR/CERII/SES



**RESUMO:** Aborda a divulgação do serviço de Reabilitação Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (RIA), oferecido pelo Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), o qual é um Centro Especializado em Reabilitação II (CER II) implantado pelo Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência.



- CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA
  - Políticas públicas
  - Número de pessoas com deficiência
  - Centro Especializado em Reabilitação
- CENTRO CATARINENSE DE REABILITAÇÃO – CCR/CER II
- SERVIÇO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – RIA
  - Objetivo geral
  - Clientela atendida: Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo
  - Área de abrangência
  - Equipe
  - Etapas do serviço: agendamento, avaliação, acompanhamento e reavaliação.





## **2002 - Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência**

Portaria MS/GM nº 1.060 de 05/06/2002

Propósitos gerais:



- proteger a **saúde** da pessoa com deficiência;
- **reabilitar** a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social; e
- **prevenir** agravos que determinem o aparecimento de deficiências.



2004 - Decreto nº 5.296 de 2/12/2004

Propósito geral regulamentar:



- a Lei nº 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica,
- a Lei nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.



2011 - Decreto nº 7.612, de 17/11/2011

Propósito geral:



- Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Plano Viver sem Limite;



## CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA



2012 - Portarias GM 793 de 24/04/2012 e  
Portaria GM 835 de 25/04/2012

Propósitos gerais:



- Instituir a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência** no âmbito do SUS;
- Instituir **incentivos financeiros** de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.



2012 – Lei 12.764 de 27/12/12

Propósito geral:



- **Instituir a Política Nacional de Proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista**





2013 – Lei 16.036 de 21/06/13

Propósito geral:



- **Instituir a Política Estadual de Proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista**



2013



- Instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual – Governo Federal;
- Manual de normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista – Estado de Santa Catarina.



## Número de pessoas com deficiência no Brasil

Em 2010, 8,3% da população brasileira apresentava pelo menos um tipo de deficiência severa, sendo:

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| 3,46% com<br>deficiência<br>visual severa | 1,12% com<br>deficiência<br>auditiva<br>severa | 2,33% com<br>deficiência<br>motora<br>severa | 1,4% com<br>deficiência<br>mental ou<br>intelectual |
|---|--|--|---|

Fonte: Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência (2012).





## Número de pessoas com deficiência no Estado de SC

**Total de habitantes: 6.248.436**

**Total de pessoas com deficiência: 1.331.445 (21,31%)**

**Deficiência intelectual: 72.216 (1,16%)**

Fonte: Plano de ação para a estruturação da rede de cuidados à saúde da pessoa com deficiência em Santa Catarina (2013)



**AUTISMO**

## VOCÊ SABIA?

O AUTISMO é uma SÍNDROME que atinge quase **2 milhões** de Brasileiros

Em crianças, o AUTISMO é MAIS COMUM que o câncer, AIDS e o diabetes.

No mundo, a ONU estima que existam mais de **70 milhões** de pessoas com AUTISMO

O azul é considerado a cor do AUTISMO, VISTA AZUL e ILUMINE algo de AZUL no dia 2 de ABRIL

**2 de ABRIL**  
dia MUNDIAL da  
CONSCIENTIZAÇÃO  
do AUTISMO

World Autism  
Awareness Day

mais informações: [RevistaAutismo.com.br/DiaMundial](http://RevistaAutismo.com.br/DiaMundial)

## Número de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo

Em 2010  
1 : 68

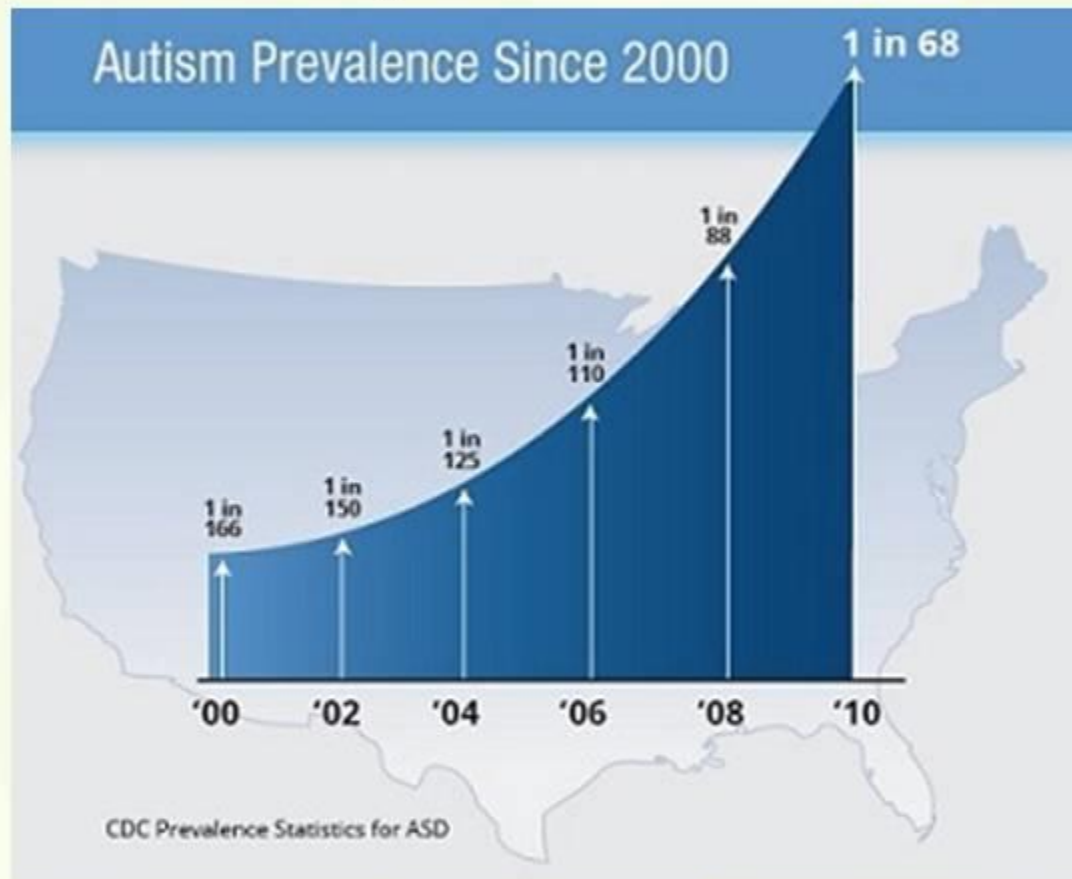
Fonte: CDC (Centro de Controle e  
Prevenção de Doenças) dos EUA

<http://www.cdc.gov/ncbddd/autism/data.html>

<http://corautista.org/brasil-destaque-no-mundial-do-autismo.html>



## Casos de autismo por pessoas nascidas nos EUA



Fonte: CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças) dos EUA  
<http://www.revistaautismo.com.br/noticias/blog>



# CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA



2011



(Decreto 7.612,  
de 17/11/2011)

contempla 4 eixos estruturantes:



Acesso à educação

Inclusão social

Acessibilidade

Atenção à saúde



**CRIAÇÃO DOS CENTROS  
ESPECIALIZADOS EM  
REABILITAÇÃO (CER)**



**CENTRO  
ESPECIALIZADO  
EM REABILITAÇÃO  
(CER)**



“O CER é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde [...]”

(BRASIL, 2013, p.8).



↪ Foi habilitado como CER II em 2013.

↪ CER II = 2 modalidades de reabilitação:

• Reabilitação Física

• Reabilitação Intelectual







→ Instituição pública da administração direta do governo de SC

→ Pertencente à Secretaria de Estado da Saúde



↪ Vinculada à Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR)

↪ Especializada no atendimento de pessoas com deficiência

↪ Unidade ambulatorial, cadastrada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do SUS



**Gerente do Centro Catarinense de Reabilitação**

Rita de Cássia Paula Souza

**Assistente Técnica Gerencial**

Patrícia Khan

**Assistente Administrativa Gerencial**

Andréia Verônica Marques Macedo

**Divisão Técnica**

Flávia Costa Britto

**Divisão Administrativa**

Marcelo Barbosa da Silva

**Divisão Operacional**

Edison Vilson Góes







É um serviço integrante do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) Centro Especializado em Reabilitação II (CER II)

Início da estruturação do serviço em julho de 2013 e início dos atendimentos a pacientes em 05/11/2013

Criado, a partir do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e outras políticas públicas, para atender, no âmbito da saúde, as pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo





## OBJETIVO GERAL

Oferecer serviços especializados na área de Saúde em Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a maior integração social e independência possível.



## CLIENTELA ATENDIDA

**Elegíveis ao serviço:** pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro do autismo, independente da faixa etária e comorbidades associadas, que residam nos municípios vinculados a área de abrangência do serviço.

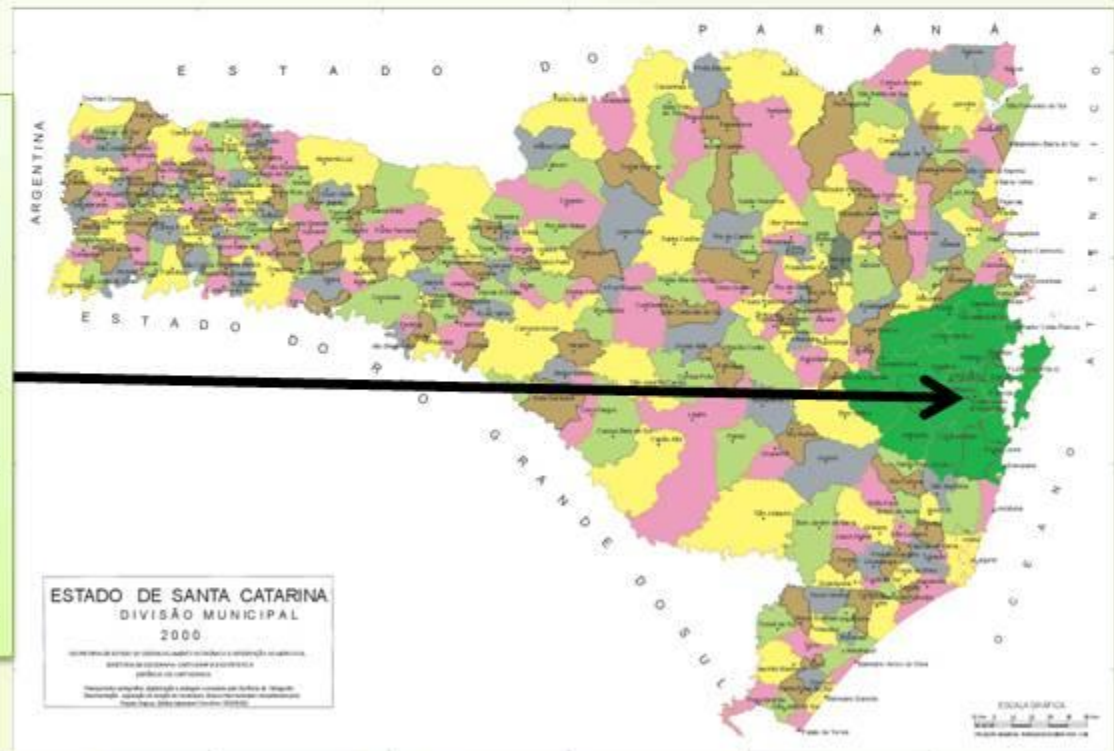
**Excluem-se:** indivíduos sem as características acima citadas e/ou que já estejam em atendimento com profissionais da área da saúde em outro local de abrangência do SUS.



## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Os Serviços de Reabilitação estão organizados em Redes Estaduais de Atenção à Saúde.

A RIA atende a quinta macrorregional nomeada de **Macrorregião Grande Florianópolis**, que é composta por 22 municípios

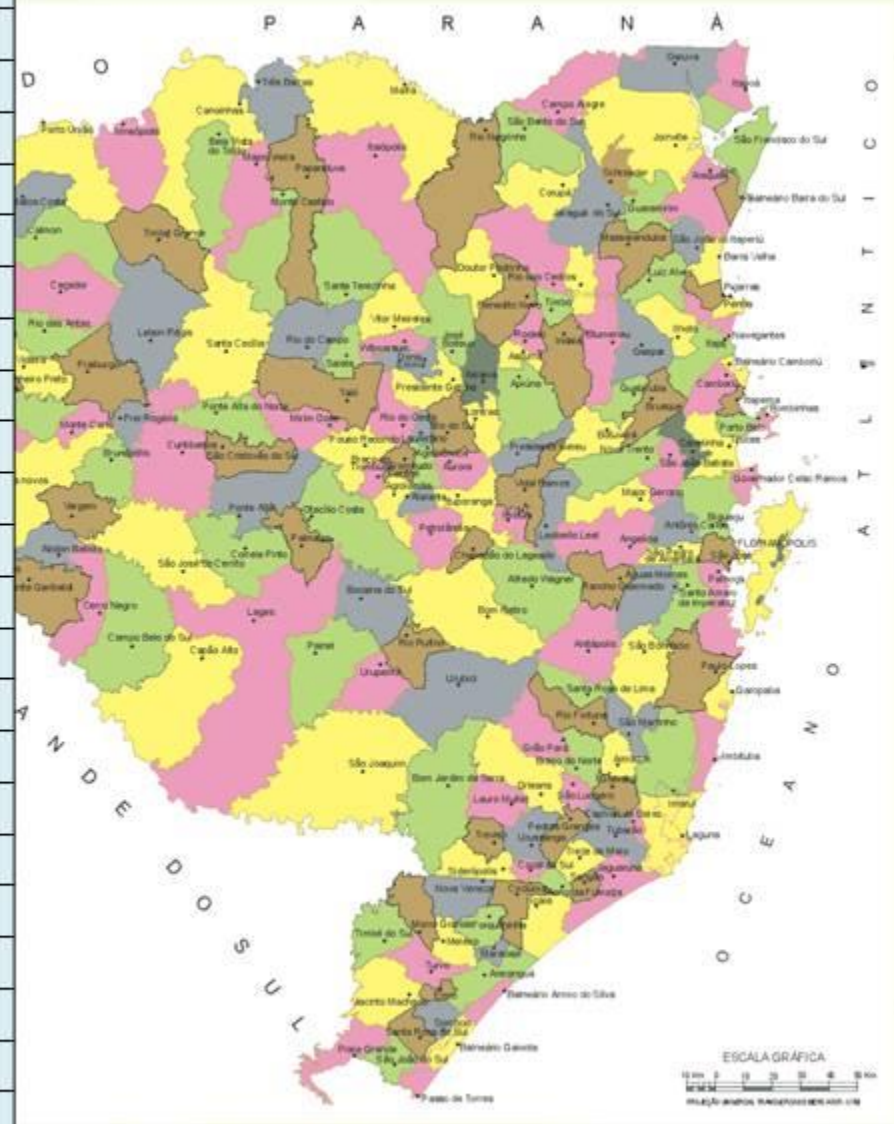




# O SERVIÇO - RIA/CCR/CERII




| Nº | CÓDIGO | MUNICÍPIO                 |
|----|--------|---------------------------|
| 1  | 18     | Águas Mornas              |
| 2  | 13     | Alfredo Wagner            |
| 3  | 18     | Angelina                  |
| 4  | 18     | Anitápolis                |
| 5  | 18     | Antônio Carlos            |
| 6  | 18     | Biguaçu                   |
| 7  | 16     | Canelinha                 |
| 8  | 18     | Florianópolis             |
| 9  | 19     | Garopaba                  |
| 10 | 18     | Governador Celso Ramos    |
| 11 | 13     | Leoberto Leal             |
| 12 | 16     | Major Gercino             |
| 13 | 16     | Nova Trento               |
| 14 | 18     | Palhoça                   |
| 15 | 19     | Paulo Lopes               |
| 16 | 18     | Rancho Queimado           |
| 17 | 18     | Santo Amaro da Imperatriz |
| 28 | 18     | São Bonifácio             |
| 29 | 16     | São João Batista          |
| 20 | 18     | São José                  |
| 21 | 18     | São Pedro de Alcântara    |
| 22 | 16     | Tijucas                   |





## DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- Origina-se antes dos 18 anos de idade.
- É uma incapacidade caracterizada por uma limitação significativa:

Two red arrows originate from the text 'limitação significativa:' and point towards the top-left and top-right corners of the pink text box.

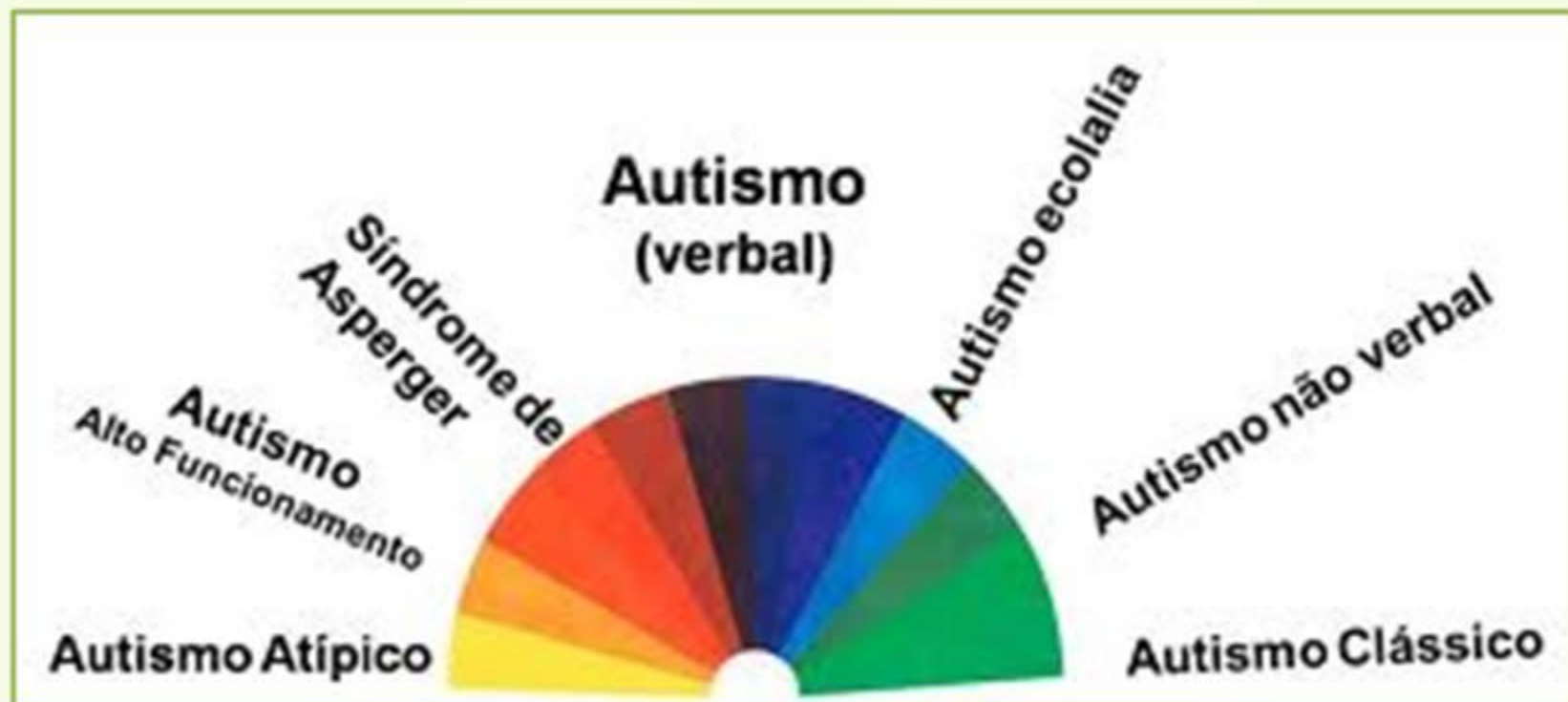
- no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado e resolução de problemas)  
- no comportamento adaptativo, que se expressa em habilidades sociais diárias e práticas.

- Limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas:
  - comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.





## TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO







## TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Transtorno global do desenvolvimento manifestado antes da idade de 3 anos, caracterizada da seguinte forma:

Dificuldade de comunicação:

- atraso ou ausência da linguagem falada,
- acentuado prejuízo na capacidade de iniciar ou manter uma conversa,
- uso repetitivo da linguagem (ecolalia).

Dificuldade na interação social:

- prejuízo no contato visual direto,
- dificuldade em relacionar-se com os outros,
- prejuízo em compartilhar sentimentos e emoções



## TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades:

- manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados,
- por comportamentos sensoriais incomuns,
- excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.





## **EQUIPE**

### **Chefe da Reabilitação Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo**

Lilianna Bianchini Dallanhol Rivero - Fisioterapeuta

### **Equipe da Reabilitação Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo**

Ana Virginia Nion Rizzi May - Psicóloga

Camille Macedo Nunes Weiser - Terapeuta Ocupacional

Carla Simon Bernardi - Educadora Física

Melissa Watzko Eskelsen - Fonoaudióloga

Michele Gindri Vieira - Fonoaudióloga

Pedro Henrique de Campos Albino - Neurologista





## **ATENDIMENTOS**

- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Neurologia;
- Psicologia;
- Psicomotricidade;
- Psicomotricidade aquática;
- Terapia Ocupacional.

## **EQUIPE É AMPLIADA:**



- com a participação da Assistente Social, da Nutricionista e de profissionais de outros serviços do CCR



## ETAPAS DO SERVIÇO:

AGENDAMENTO DE CONSULTA INICIAL

AVALIAÇÃO DE INGRESSO (CONSULTA INICIAL)

AVALIAÇÃO INTERPROFISSIONAL

ACOMPANHAMENTO

REAValiação



## AGENDAMENTO DE CONSULTA INICIAL

### Marcação:

- Internamente - no CCR: 2 vagas semanais
- Pelo Sistema de Regulação (SISREG): 3 vagas semanais



A porta de entrada do usuário deverá ser a unidade básica de saúde [...] (BRASIL, 2006, p.34).





## AGENDAMENTO DE CONSULTA INICIAL

### Etapas:

1. O responsável deverá portar documentos pessoais do paciente e pedido de encaminhamento de um profissional da área da saúde devidamente carimbado e assinado;
2. Dirigir-se ao Centro de Saúde de sua área de abrangência;
3. Solicitar o agendamento para o serviço: “consulta reabilitação intelectual autismo” pelo SISREG.
4. O Centro de Saúde encaminha o pedido à regulação.
5. A regulação agendará a avaliação e retornará com a data para o Centro de Saúde que avisará o responsável pelo paciente.



## AVALIAÇÃO DE INGRESSO – CONSULTA INICIAL

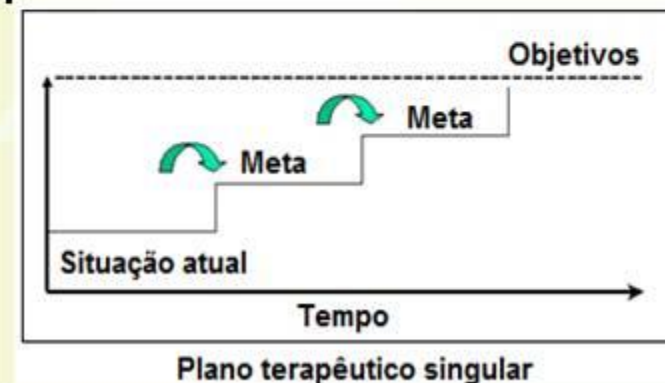
1. A avaliação acontece semanalmente.
2. O paciente, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, deverá comparecer com seus documentos (certidão de nascimento ou identidade e cartão nacional do SUS) no dia e hora agendados e apresentar-se no SAME com 10 minutos de antecedência para abertura do prontuário.
3. Nessa avaliação, o caso será exposto para o Médico Neurologista e a Psicóloga, que realizam a triagem inicial. Se o paciente for elegível para o serviço, será encaminhado para a Avaliação Interprofissional.





## AVALIAÇÃO INTERPROFISSIONAL

1. Acontece 1 vez por semana. Na semana seguinte à Avaliação de Ingresso (Consulta inicial).
2. Avaliação conjunta dos demais membros da equipe: Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Terapeuta Ocupacional.
3. Equipe interprofissional, após a aplicação de protocolos de avaliação, definirá para o paciente:
  - os atendimentos,
  - os encaminhamentos,
  - o Plano Terapêutico Singular. ----->



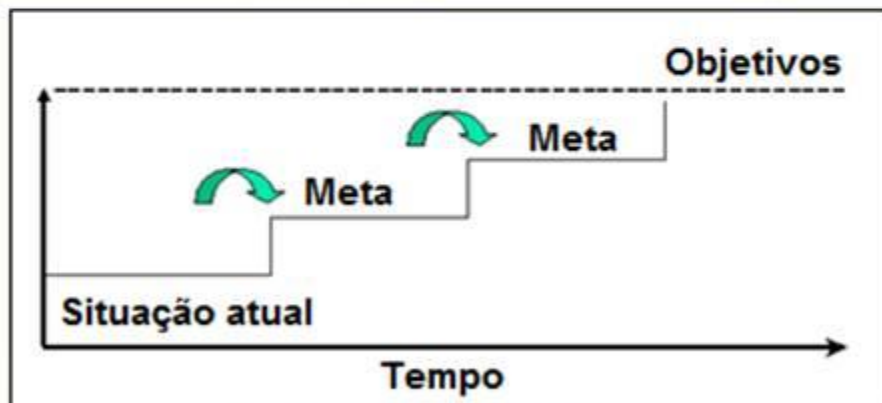




## ACOMPANHAMENTO

O Plano Terapêutico Singular (PTS) será desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto ao paciente, de forma individual ou em grupos, bem como com suas famílias.

Serão disponibilizados grupos de orientações com o objetivo de disponibilizar um momento com os familiares e intervir nas questões apresentadas pelas famílias.



Plano terapêutico singular



## ACOMPANHAMENTO

- O programa de reabilitação incluirá:
  - **Estimulação das funções cognitivas**, possibilitando situações de relações interpessoais, de reconhecimento e de contato tanto com as pessoas que compõem o convívio familiar, quanto com outras pessoas em espaços fora do ambiente doméstico;
  - Organização de situações planejadas, de acordo com as necessidades de cada indivíduo, para propiciar o **desenvolvimento de habilidades comunicativas** que envolvam o ambiente cotidiano do indivíduo;
  - Desenvolvimento de atividades diversas com o intuito de **estimular os processos de desenvolvimento cognitivo**.





## REAVALIAÇÃO

A reavaliação acontecerá em um período de 3 a 6 meses com todos os profissionais envolvidos, com o paciente e seus responsáveis.

**Será verificada a evolução e efetividade da conduta inicialmente estabelecida no PTS.**



No caso de encerramento:  
Família recebe orientações e é realizado encaminhamento para outros atendimentos que compõem a rede de apoio.

No caso de continuidade:  
Revisto o PTS.





## **LOCALIZAÇÃO**

Centro Catarinense de Reabilitação - CCR/CERII/SES  
Rua: Rui Barbosa, 780, Agrônômica, Florianópolis / SC  
CEP: 88025-301

## **CONTATO**

Telefone de contato: (48) 3221-9220  
Email: [riaccr@saude.sc.gov.br](mailto:riaccr@saude.sc.gov.br)

## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

7 às 19 horas  
Segunda a sexta-feira.



# Obrigado

Centro Catarinense de Reabilitação - CCR/CERII/SES





## Síntese da apresentação

A Reabilitação Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (RIA) é um serviço oferecido pelo Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), que é um Centro Especializado em Reabilitação II (CER II) implantado pelo Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência. Tem por objetivo oferecer serviço especializado interdisciplinar a indivíduos com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro do autismo, visando à maior independência e integração social, independente da faixa etária e que residam nos municípios vinculados à Macrorregião de Saúde da Grande Florianópolis. Possui equipe interdisciplinar formada por profissionais de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Neurologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. O agendamento da avaliação de ingresso é realizado nos Centros de Saúde com o encaminhamento de um profissional da área da saúde por meio do Sistema de Regulação (SISREG) do Sistema Único de Saúde (SUS).





### **Lilianna Bianchini Dallanhol Rivero**

Fisioterapeuta e chefe do serviço de RIA/CCR/CER II; Mestre em Neurociências (UFSC).

### **Michele Gindri Vieira**

Fonoaudióloga do serviço de RIA/CCR/CER II; Especialização em Fonoaudiologia (UFSM); Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana (UFSM); Doutoranda em Linguística (UFSC).